



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021**

Aos trinta de julho do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER TODA A REDE BÁSICA DE SAÚDE E AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – CNPJ 11.260.846/0001-87** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 028/2021.

**ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**

| ORDEM DE COMPRA Nº 816800801002021OC00035 |       |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         |                |               |
|-------------------------------------------|-------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|---------------|
| ITEM                                      | QTDE  | UNID.    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA                   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 11                                        | 1.000 | Unidades | Formula infantil de partida para lactentes nos primeiros 06 meses de vida, contendo DHA/ARA. - Fórmula infantil de partida, para lactentes nos primeiros 06 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite, acrescido com DHA/ARA e nucleotídeos, enriquecida com vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Carboidratos: no mínimo 98% lactose. Proteínas: do soro do leite e caseína. Embalagem: lata de 800 a 900 g. | Nan Comfor 1/<br>Nestlé | R\$ 22,47      | R\$ 22.470,00 |

|                    |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                      |               |
|--------------------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
| 12                 | 2.000 | Lata | Fórmula infantil em pó para alimentação de lactentes nos primeiros 6 primeiros meses de vida - fórmula infantil em pó para alimentação de lactentes nos primeiros 6 primeiros meses de vida, quando a mãe estiver impossibilitada de amamentar. Adicionada de ferro e selênio, com relação caseína/proteínas do soro de 40/60. Tendo como fonte de gordura no mínimo 80% dos óleos vegetais. Fonte de carboidratos no mínimo 30% de lactose. Isenta de glúten. Lata de 400 gramas. Produto com registro no ministério da saúde. | Nestogeno 1/<br>Nestlé  | R\$ 10,92            | R\$ 21.840,00 |
| 14                 | 500   | Lata | Formula infantil para lactentes (0 a 12 meses) com refluxo gastroesofágico - formula infantil para lactentes (0 a 12 meses) com refluxo gastroesofágico, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite. Enriquecida com ferro, vitaminas e DHA/ARA. Apresentando amido ou goma como agente espessante. Densidade calórica de aprox. 67 kcal/100 ml.com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. Lata de 400g.                                                                              | Nan Espessar/<br>Nestlé | R\$ 15,35            | 7.675,00      |
| <b>VALOR TOTAL</b> |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         | <b>R\$ 51.985,00</b> |               |

**Prazo de entrega:** Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses. As entregas deverão ser realizadas em até 20 dias do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Suprimentos.

**Local de entrega:** As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

**Condições de pagamento:** Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 14. **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

  
Carlos Alberto Martins  
**PREFEITO MUNICIPAL**

FABIANO CARLETTI  
CAPEZZUTO:17 858  
266156858  
Digitally signed by  
FABIANO CARLETTI  
CAPEZZUTO:17266156  
Date: 2021.08.09  
12:25:26 -03'00'

**Empresa:** Anbioton Importadora Ltda.

**CNPJ:** 11.260.846/0001-87.

**Endereço:** Rua Doze de Maio, nº 547.

Vila Galvão – Guaruhos/SP.

**CEP:** 07.056-120.

**Representante:** André Tadeu da Silva.

**RG:** 15.483.922-X.

**CPF:** 116.706.598-01.

**TESTEMUNHAS:**

  
1. – Marcelo Rodrigues Teixeira  
RG 26.488.822-4

  
2. – Grazielle Cristina dos Santos  
Bertonlini  
RG 34.432.289-0



## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Amparo.

**Contratada:** Anbioton Importadora Ltda.

**Ata de Registro de Preços nº 017/2021.**

**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de Dietas Enterais para atender toda a rede básica de saúde e ambulatório de especialidades do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**Advogado:** Mykner Marcel Casagrande de Lima.

**OAB/SP nº 354.915.**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração (ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 30 de julho de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura: .....

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura: .....

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura: .....

**Pela contratada:**

Nome: André Tadeu da Silva.

Cargo: Diretor.

CPF: 116.706.598-01.

Assinatura: .....

FABIANO

CARLETTI

CAPEZZUTO:

17266156858

Digitally signed by

FABIANO CARLETTI

CAPEZZUTO:17266

156858

Date: 2021.08.09

12:26:01 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Grazielle Cristina dos Santos Bertonlini.

Cargo: Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 305.537.428-25

Assinatura: .....

**CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

**Contratante:** Município de Amparo.

**Contratada:** Anbioton Importadora Ltda.

**Pregão Eletrônico nº** 028/2021.

**Ata de Registro de Preços nº** 017/2021.

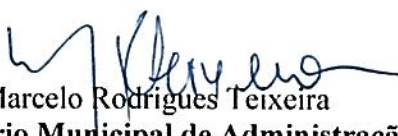
**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de Dietas Enterais para atender toda a rede básica de saúde e ambulatório de especialidades do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

|                      |                                                                          |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome                 | Carlos Alberto Martins.                                                  |
| Cargo                | Prefeito Municipal.                                                      |
| RG                   | 34.613.581-3.                                                            |
| Endereço Residencial | Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo-SP – CEP 13900-550.             |
| Telefone             | (19) 9748-9555.                                                          |
| E-mail               | <a href="mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br">gabinete@amparo.sp.gov.br</a> |

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

|                    |                                                                              |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Nome               | Marcelo Rodrigues Teixeira.                                                  |
| Cargo              | Secretário Municipal de Administração.                                       |
| Endereço Comercial | Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.                       |
| Telefone e Fax     | (19) 3817 9300.                                                              |
| E-mail             | <a href="mailto:mrteixeira@amparo.sp.gov.br">mrteixeira@amparo.sp.gov.br</a> |

Amparo, 30 de julho de 2021.

  
Marcelo Rodrigues Teixeira  
Secretário Municipal de Administração



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Contratante:** Município de Amparo.  
**CNPJ nº** 43.465.459/001-73.

**Contratada:** Anbioton Importadora Ltda.  
**CNPJ nº** 11.260.846/0001-87.

**Ata de Registro de Preços nº** 017/2021.

**Data de assinatura:** 30 de julho de 2021.

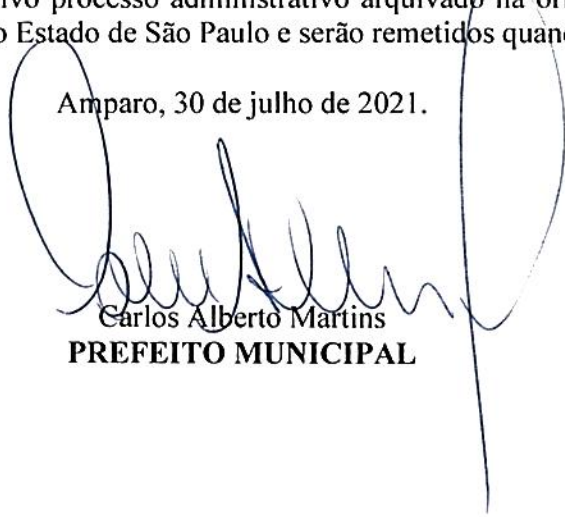
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 30 de julho de 2021 e término em 29 de julho de 2022.

**Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de Dietas Enterais para atender toda a rede básica de saúde e ambulatório de especialidades do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**Valor total:** R\$ 51.985,00 (Cinquenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 30 de julho de 2021.

  
Carlos Alberto Martins  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PROCURAÇÃO

**ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.260.846/0001-87, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 352236737-8, com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Amâncio Gaiolli, nº 426 – Galpão 02 – Módulo 2, Bairro Água Chata, CEP 07251-250, bem como suas filiais; e

**NATBIO IMPORTADORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.671.880/0001-07, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 3522476322-8, com sede na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Amâncio Gaiolli, nº 426 – Galpão 02 – Sala 01, Bairro Água Chata, CEP 07251-250,

Neste ato denominadas **OUTORGANTES**, representadas na forma dos seus Contratos Sociais por seus Diretores, **Sr. MICHAEL GORDON FINDLAY**, brasileiro, administrador, casado, portador da cédula de identidade nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70; e **Sr. GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 30.273.671 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 279.281.388-16, ambos com domicílio profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj. 172, 17º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, São Paulo/SP, por este instrumento nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, os Srs.:

**FABIANO CARLETTI CAPEZZUTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28532006 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 172.661.568-58, residente e domiciliado na cidade de Santana, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria, nº 2811, apto. 44, CEP 02401-100;

**GUSTAVO VASCONCELLOS DE AZEVEDO RAMOS**, brasileiro, casado, gerente de licitações, portador da cédula de identidade RG nº 24481359 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 281.538.878-23, com endereço profissional na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 758, cj. 172, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000;

**JOSÉ ULISSES MOREIRA**, brasileiro, casado, Consultor Vendas, portador da cédula de identidade RG nº 3.643.540-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 209.096.678-53, residente e domiciliado na Rua Huitaca, nº 51, apto. 103, J. Campininha, São Paulo – SP, CEP 04677-020;

**PAULO ROBERTO MARANHO ALMEIDA**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da cédula de identidade RG nº 29.702.081-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 218.558.648-35, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 41, Eldorado, Diadema/SP, CEP 04476-320;

**FERNANDA CRISTINA MARTINS DE CARVALHO**, brasileira, solteira, consultor de vendas, portador da cédula de identidade RG nº 475112659 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 335.223.658-52, residente e domiciliado na rua zumbi dos palmares, nº 344, jardim nova esperança, Campinas/SP, CEP 13058-490;



**PAULO SILAS DE MACEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 195996720 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 234.635.382-53, residente e domiciliado na Rua Inglaterra, nº 4193, JD das Mangueiras, Porto Velho/RO, CEP 76.824-378;

**RAQUEL LOPES DE CARVALHO**, brasileira, casada, Nutricionista, portador da cédula de identidade RG nº 22.040.156-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 139.173.108-56, residente e domiciliado na Rua Dr. José Mauricio de Oliveira, nº 19, apto. 2201, Gopoúva, Guarulhos/SP, CEP 07092-110;

**MICHELE CRISTIANE ALVES RAMALHO**, brasileira, divorciada, representante comercial, portadora da cédula de identidade RG nº 29086720-4 SSP/SP, inscrito no CPF 216.566.878-60, residente e domiciliada na Rua Humberto Reis Alves, nº 705, J. América, Marília/SP, CEP:17505-300; e

**ALINE BARBOSA ANTONELLI**, brasileira, casada, Nutricionista, portador da cédula de identidade RG nº 34.794.140-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.396.788-63, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Paz, nº 193, apto. 24 A, Loteamento City Jaraguá, São Paulo/SP, CEP 02998-070,

Neste ato denominados **OUTORGADOS**, a quem conferem amplos e especiais poderes, com fim especial de representar as **OUTORGANTES** em licitações do Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, inclusive autarquias e empresas privadas, praticando todos os atos que se façam necessários à presença das **OUTORGANTES**, podendo para tanto, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de interposição de recursos, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas, lances de preços e lances verbais, praticar todos os atos pertinentes ao certame, bem como assinar contratos de interesses das **OUTORGANTES**, e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Os **OUTORGADOS** não poderão substabelecer com ou sem reserva de poderes a terceiros os poderes outorgados através desta procuração, bem como se comprometem a atuarem de acordo com as diretrizes éticas e legais previstas nas legislações vigentes no país, sob pena de serem civil, administrativa e/ou criminalmente responsabilizados.

A vigência deste mandato fica condicionada a vigência do contrato de trabalho dos **OUTORGADOS** com, pelo menos, uma das **OUTORGANTES**.

**OUTORGANTES** e **OUTORGADOS** reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas **OUTORGANTES** da Procuração produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestarem sua validade, conteúdo e integridade. Convencionam, ainda, que a Procuração poderá ser assinada de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Esta procuração é válida por 1 (um) ano a partir da data de emissão. Ficam ratificados todos os atos até então praticados pelos **OUTORGADOS** em nome das **OUTORGANTES**.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

*(documento assinado eletronicamente)*

---

**ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**  
**NATBIO IMPORTADORA LTDA.**

## Anbioton e Natbio 20210531 Procuração Licitações pdf

Código do documento 2a5b8b32-98f5-4237-9425-41ce9a72e47f



### Assinaturas



MICHAEL GORDON FINDLAY:25974518870

Certificado Digital

michael.findlay@grupoelfa.com.br

Assinou como parte



GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA:27928138816

Certificado Digital

gabriel.farias@grupoelfa.com.br

Assinou como parte

### Eventos do documento

**31 May 2021, 16:10:15**

Documento número 2a5b8b32-98f5-4237-9425-41ce9a72e47f **criado** por FRANCIVANDO ARAÚJO DA SILVA (Conta b5ebf9e8-49bb-4d80-9758-b96b78a63cca). Email :francivando.silva@grupoelfa.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-31T16:10:15-03:00

**31 May 2021, 16:11:39**

Lista de assinatura **iniciada** por FRANCIVANDO ARAÚJO DA SILVA (Conta b5ebf9e8-49bb-4d80-9758-b96b78a63cca). Email: francivando.silva@grupoelfa.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-05-31T16:11:39-03:00

**31 May 2021, 16:38:25**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MICHAEL GORDON FINDLAY:25974518870 **Assinou como parte** Email: michael.findlay@grupoelfa.com.br. IP: 189.120.74.28 (bd784a1c.virtua.com.br porta: 53068). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MICHAEL GORDON FINDLAY:25974518870. - DATE\_ATOM: 2021-05-31T16:38:25-03:00

**01 Jun 2021, 16:04:25**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA:27928138816 **Assinou como parte** Email: gabriel.farias@grupoelfa.com.br. IP: 201.52.228.185 (c934e4b9.virtua.com.br porta: 15436). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=GABRIEL DE FARIAS SOARES DA SILVA:27928138816. - DATE\_ATOM: 2021-06-01T16:04:25-03:00

Hash do documento original





5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 01 de junho de 2021, 16:23:05



(SHA256):a82f526fe0b6c29c88269d4d11fdc668409cbb578ae83e72582444ed13fbb97f  
(SHA512):10d52b6da3e93420d9dca78a3d9cf123ee7e6ade89835e12120dbefe1e51b76ccd036c81b39fba3008c712a4008b393d886b3364abd3043177e6c9f6f142da40

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**